



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina–MA  
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 372/2018**

À

EMPRESA: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 63.534.408/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Elias Barros, nº 719, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-SEMAFIPU/PMC

Processo Administrativo nº 026/2018-PMC

Pregão Presencial nº 010/2018-CPL/PMC

Prezados Senhores:

1. Autorizamos a aquisição dos objetos constante na Ata de Registro de Preços supra mencionada.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência da Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: Período de até 15 dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento, em conformidade á Ata de Registro de Preços acima identificada.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	V. UNT	TOTAL
1	EXTRADIESEL B S500	LT	3.820	3,63	13.866,60
2	EXTRADIESEL B S10	LT	2.996	3,69	11.055,24
TOTAL					24.921,84

Valor Total R\$ 24.921,84 (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

5. Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

<b>10</b>	FUNDEB- CAROLINA
<b>12 361 0021 2.052</b>	Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB
<b>3.3.90.30.00.00</b>	Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos itens mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA  
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo servidor da Prefeitura Municipal de Carolina.

7. Integram esta Ordem de Fornecimento todas as cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.

Carolina-MA, 08 de junho de 2018

---

**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**